



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº.571, de 20 de Maio de 1961.

Ementa: Autoriza a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 500.000,00.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), a fim de fazer face as despesas com o motor de luz da cidade e instalação de iluminação pública do novo motor.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente lei, correrão por conta dos saldos orçamentários no decorrer do corrente exercício.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 20 de Maio de 1961.

José Araújo Lima – Presidente
Prisco Arraes – 1º Secretário